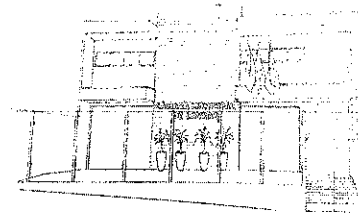


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA N.º 04/2025**

**NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA CONTROLE DE FROTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 20 DA RESOLUÇÃO N.º 007/2022.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em 16 de agosto de 2022 fora promulgada e publicada a Resolução n.º 007/2022, de autoria da Mesa Diretora, que *“dispõe sobre o uso de veículos oficiais e sobre o controle de frotas da Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO que o art. 20 da referida Resolução dispõe, *in verbis*, que *“o responsável pela frota deverá pertencer ao quadro de servidores efetivos e nomeado anualmente pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras, por meio de Portaria, sem quaisquer ônus, competindo-lhe a gestão, programação, supervisão, controle e fiscalização dos serviços de transportes, inclusive os procedimentos para a operacionalização de contratos vinculados à área, conforme as especificidades da aquisição ou serviço contratado”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos do art. 20, da Resolução n.º 007/2022, NOMEAR a Servidora Efetiva JOSY KARLA FERREIRA TEOBALDO (Auxiliar Administrativo) como responsável pelo CONTROLE DE FROTAS da Câmara Municipal de Lavras, no Exercício de 2025.

**Art. 2.º** As atribuições do CONTROLE DE FROTAS estão previstas no art. 21 da Resolução n.º 007/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de janeiro de 2025.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente